



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.464	DOM3304	31/03/2021

**DECRETO Nº 6.464, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas à Semana Santa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionaram normalmente, fica declarado Ponto Facultativo na âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 01 de abril de 2021(quinta-

feira), que antecede o feriado Municipal alusivo à Sexta-Feira da Paixão, conforme a Lei Municipal nº 324, de 20 de junho de 1973.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito